

## ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL

(Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Regulamento Interno)

### CALENDARIZAÇÃO

**Dia 8 de maio de 2025 (5.ª F)**

Aprovação pelo conselho geral da calendarização do processo eleitoral.

**Dia 12 de maio de 2025 (2.ª F)**

Afixação das convocatórias das Assembleias Eleitorais.

Divulgação do processo eleitoral e da sua calendarização aos Docentes/Formadores e ao Pessoal Não Docente, pela Diretora, e aos Alunos, pelos Diretores de Turma.

**Até ao dia 19 de maio de 2025 (2.ª F)**

Atualização dos cadernos eleitorais.

**Dia 20 de maio de 2025 (3.ª F)**

**Prazo limite para entrega das listas dos candidatos** a Representantes dos Alunos, dos Docentes/Formadores, do Pessoal Não Docente e dos Pais e Encarregados de Educação, nos Serviços Administrativos, no horário do expediente, em envelope fechado, dirigido ao Presidente do Conselho Geral.

**De 20 de maio de 2025 (3.ª F) a 26 de maio de 2025 (2.ª F)**

Período de consulta/reclamação dos cadernos eleitorais – Reprografia das escolas EB Irene Lisboa e EBS Carolina Michaëlis.

**De dia 21 de maio de 2025 (4.ª F) a 26 de maio de 2025 (2.ª F)**

Divulgação da(s) lista(s) de alunos candidatos a Representantes dos Alunos do Ensino Secundário.

Divulgação da(s) lista(s) dos candidatos a Representantes dos Docentes/Formadores.

Divulgação da(s) lista(s) dos candidatos a Representantes do Pessoal Não Docente.

Divulgação da(s) lista(s) dos candidatos a Representantes dos Pais e Encarregados de Educação.

**Dia 27 maio de 2025 (3.ª F) – das 8H30 às 16H30**

**Assembleias eleitorais.**

**Dia 28 maio de 2025 (4.ª F)**

Divulgação dos resultados eleitorais.

**Dia 03 de junho de 2025 (3.ª F)**

Assembleias eleitorais – 2.º Escrutínio, se necessário.

**Dia 13 de junho de 2025 (6.ª F)**

Data-limite para as reclamações.

**Dia 10 de julho de 2025 (5.ª F)**

Tomada de posse dos membros eleitos para o Conselho Geral.

Escolha das instituições / organizações da comunidade local a integrar o Conselho Geral.